



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 181 | 02 de Outubro de 2026

**Barra+
conectada**

**JÁ É UMA
REALI
DADE!**

 **PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública

Alessandro Damázio - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	08
Fundo de Previdência Municipal.....	08
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.....	09
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	11
Secretaria Municipal de Educação.....	15
Secretaria Municipal de Fazenda.....	18
Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública.....	22

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

RERRATICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO ART. 2º

DECRETO Nº 1019 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: "Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de reais) referente ao repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo Deputado Carlos Portinho.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 1º da Lei Municipal 4.116 de 15 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de reais), para criação a seguinte despesa a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5.819	Incremento Temporário ao Custeio dos Sv da Atenção Especializada à Saúde – EMENDA 42100001	
3.3.90.39.00.006.0022.16313110	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	6.000.000,00
	TOTAL	6.000.000,00

Art. 2º. Para permitir a reabertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, o repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo Deputado Carlos Portinho, através da Portaria GM/ME nº 7.329, de 26 de junho de 2025 – custeio da Atenção Especializada em Saúde, referente à realização de procedimentos de Alta Complexidade com finalidades diagnósticas na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro Espírita Pai José Cambinda e Casa de Caridade Santa Rita; cujo valor foi depositado no dia 19/08/2025 na conta 93.057-1 do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I

	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI Razão das Receitas Orçamentárias	27/08/2025 16:05:38
Exercício de 2025		
Filtro: Período de 01/08/2025 a 31/08/2025		
Ficha: 00108 Conta: 1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE		
Fonte de Recurso: 16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Aplicação: 006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade		
Fonte de Recurso STN: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO		
Complemento da Fonte de Recurso STN: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Data	Especificação	Movimento Saldo
Saldo Anterior		0,00
19/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00004028/2025 - Receita: 000830/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 4.041.033.000.000 2.997.811,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	2.997.811,00 2.997.811,00
19/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00004029/2025 - Receita: 000831/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 4.041.047.000.000 2.352.586,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	2.352.586,00 5.350.397,00
19/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00004030/2025 - Receita: 000832/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 4.041.052.000.000 649.603,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	649.603,00 6.000.000,00
Total das Entradas:		6.000.000,00 Total das Saídas: 0,00





ANEXO II



Extrato de Conta Corrente

G3360317396882401
03/09/2025 17:46:57

Cliente - Conta atual

Agência73-6
Conta corrente93057-1RJ 330030 FMS EMENDA
Período do extrato08 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
19/08/2025		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.041.033.000.000	2.997.811,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/08/2025		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.041.047.000.000	2.352.586,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/08/2025		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.041.052.000.000	649.603,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/08/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.000.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/08/2025		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7091156 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





ANEXO III

PORTARIA GMMS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - PORTARIA GMMS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 215

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 12.795/25

Fls. 05 Rubrica

PORTARIA GM/MS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

PORTARIA GMMS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - PORTARIA GMMS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional					
21	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000669338202500	6.000.000,00	42100001 649.603,00
					42100001 2.352.586,00
					42100001 2.997.811,00

Barra do Piraí/RJ

7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA-UASG – 985805-20/2026

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a data da DISPENSA ELETRÔNICA, referente à Aquisição de material permanente, eletrodomésticos e aparelhos celulares para atender às demandas do Projeto de Empreendedorismo Feminino, dos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Centro POP, CREAS e Programa Bolsa Família do Município de Barra do Piraí, conforme quantidades e especificações do termo de referência. Processo Administrativo nº 020310/000589/2026, na modalidade Dispensa Eletrônica 985805-20/2026 no portal do comprasgov, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será realizada no dia 07 de outubro de 2026, de 09:00h às 15:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Ana Paula Nascimento – Agente de Contratação.

Barra do Piraí, 29 de setembro de 2026

FUNDO DE PREVIDÊNCIA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Fundo de
Previdência

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços- 001/2026.

CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

CONTRATADO: Rosária Lima Tavares.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de limpeza predial.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR: O valor do contrato será de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), que devem ser pagos em 04 parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2026.

JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE

Diretor Executivo



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Edital nº 345/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 345/2026, de 29/09/2026,

REITERAM A NOTIFICAÇÃO 223/2026, PELO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS, SOB AS PENAS CABÍVEIS:

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A, inscrito no CNPJ Nº 04.052.108/0001-89, localizado na Rua Olimpíadas, nº 205, 8º andar, Vila Olímpia – São Paulo/SP, CEP: 04.551-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: REQUERIMENTO ESPECÍFICO, DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL (ANEXO); CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PARA A ATIVIDADE; PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO: COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LOCALIZAÇÃO DO TERRENO EM RELAÇÃO AO LOGRADOURO PRINCIPAL, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, CORPÓS D'ÁGUA, USOS DOS IMÓVEIS E ÁREAS VIZINHAS NUM RAIOS MÍNIMO DE 100 METROS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA CARACTERIZAR A ÁREA; APROVAÇÃO DO COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER); MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE – RNI, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ÁREAS URBANAS). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de setembro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 346/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 346/2026, de 01/10/2026,

LIT FERRO VELHO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 68.007.447/0001-26, localizado na Rua Efigênia Antônio de Oliveira, nº 0, Belvedere – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.113-290. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 304/2026. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 347/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 347/2026, de 01/10/2026,

BRASIL SAUDE MEDICINA LABORATORIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.388.608/0001-47, localizado na Rua Lúcio Mendonça, nº 44, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.123-050. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: PGRSS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE CONFORME A CONAMA Nº 358/05 E RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO 2018, ASSINADO POR DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM ART E CÓPIA DE DOCUMENTO DE DO MESMO; CONTRATO COM A EMPRESA QUE RECOLHE OS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 348/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 348/2026, de 01/10/2026,
SOLANGE DA SILVA MONTEIRO UNSONST, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.467-91, localizado na Rua Paulo de Frontin, nº 148, Bloco C, Loja 08 – Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.123-120. INFORMAMOS À REPRESENTANTE DO LOCADOR QUE DEVERÁ PROCURAR O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, A FIM DE OBTER OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS QUANTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A SER ADOTADO PARA A FORMALIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO REAJUSTE PREVISTO CONTRATUALMENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO CONSTANTE DO DOCUMENTO SEI Nº 02294568. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 349/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 349/2026, de 01/10/2026,

PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.867-04, localizada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 2001, Laranjal – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-085. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 120 (cento e vinte) DIAS, PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 291/2026. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 350/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 350/2026, de 01/10/2026,

PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.867-04, localizada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 2001, Laranjal – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-085. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 120 (cento e vinte) DIAS, PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 292/2026. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 351/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 351/2026, de 01/10/2026,

METALURGICA MOR S.A., inscrito CNPJ Nº 95.422.218/0010-31, localizada na Rodovia Lucio Meira – BR 393, KM 272 -, nº 25570, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS, CONTADO DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PARCELA NO VALOR DE R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS), PREVISTA NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE AJUSTE AMBIENTAL – TAA Nº 001/2026, TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO COMPROVANTE NÃO CONSTA NOS AUTOS. O NÃO ATENDIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CASO NÃO COMPROVADO O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, PODERÁ ENSEJAR O CANCELAMENTO DO TERMO DE AJUSTE AMBIENTAL E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NO PRÓPRIO TAA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 352/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 352/2026, de 01/10/2026,

IPIABAS AGRO RURAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.163.064/0003-24, localizada na Estrada Dr. Luís Novaes, nº 4040, Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.170-500. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 177/2026. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**Parecer da Comissão Técnica de Seleção de Projetos em relação aos critérios de análise
previstos no Edital de Chamamento de Projetos nº 001/2026- CMDCA
Em 27/09/2026.**

O presente parecer tem por objeto o edital de chamamento público nº 01/2026/CMDCA, que objetiva à análise e seleção de projetos de Entidades da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos Governamentais que poderão ser financiados com o valor global de recursos disponibilizados para o presente Chamamento Público é de R\$1.800.000,00 [Um milhão e oitocentos mil reais), provenientes do saldo do FMIA apurado em 31/12/2025 e da dotação prevista na LOA 2026." O número de Termos de Fomento celebrado por meio deste Edital será de até 10 (dez) termos, sendo estes executados no período máximo de 12 (doze) meses, com início em novembro de 2026.

Os membros da Comissão de Análise de Projetos, conforme artigo 1 da Resolução nº 010 de 11 de setembro de 2026, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais para analisar os projetos que se inscreveram no Edital nº 01/2026 – FMIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência) com o objetivo de emitir um parecer ao CMDCA através de uma avaliação individualizada ao plano de trabalho.

Com base nos critérios de julgamento expostos no item 11.4 a 11.4.2 – Fase de Avaliação Técnica – Critérios de Pontuação do Edital, o Projeto apresentado foi avaliado e obteve 10,0 na pontuação máxima global, tendo alcançado grau pleno em todos os quesitos da referida tabela.

Após pontuar levando em consideração os critérios acima descritos, a Comissão Técnica de Seleção apresenta o parecer descritivo baseando-se no item 11.4.1 :

1

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Análise Técnica dos Projetos										
Critérios de Avaliação dos Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA	Pontuação dos Projetos									
	APAE	Pestalozzi	Instituto Cultural Sul Flu- minense	A REDE	CAPSI	SAICA	CREAS	SCFV	SMEsporte	
(a) Demonstração de experiência da Organização da Sociedade Civil - OSC no Eixo e Diretriz escolhidos e na execução de projetos, programas e serviços de atenção à criança e ao adolescente, em consonância com as políticas públicas do Município de Barra do Piraí e com a legislação e normas técnicas vigentes.	5	5	5	5	—	-	-	-	-	
(b) Consonância do projeto com o Eixo e a Diretriz escolhidos, às políticas e planos nacionais e municipais e conhecimento da rede de proteção.	5	5	5	5	7	7	7	7		
(c) Demonstração de conhecimento e compreensão dos beneficiários diretos e/ou do(s) território(s) de execução e da vulnerabilidade do local.	5	5	5	5	6	6	6	6		
(d) Indicação de metas, indicadores e meios de aferição para alcance do objeto e objetivos do projeto.	4	5	4	5	6	6	6	6		
(e) Compatibilidade entre o objeto do projeto com as demais despesas previstas, observância da eficiência e economicidade do recurso público.	3	5	4	5	6	6	6	6		
Total da Pontuação de cada Projeto	22	25	23	25	25	25	25	25		

2

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Os Projetos apresentados estão em conformidade com a Resolução nº 137/2010 do CONANDA, da Lei Federal nº 13019/2014, com a Lei Municipal nº 2919/2017 do CMDCA de Barra do Piraí e o Decreto Municipal nº 081 de 26/09/2017.

✓ Conclusão da Comissão

Após análise, verificou-se a única entidade que apresentou pendência foi a Secretaria Municipal de Esporte com ausência da documentação comprobatória do Registro válido e atualizado junto ao CMDCA de Barra do Piraí, requisito indispensável para a participação no certame.

Nesse sentido, o item 4.2 do Edital estabelece expressamente que somente poderão ser inscritos projetos de OSC e Órgãos Governamentais com registro válido e atualizado no CMDCA de Barra do Piraí/RJ, dispondo, ainda, que registros concedidos anteriormente e não renovados serão considerados inválidos para os fins do Edital.

No mesmo sentido, o item 6.3 do Edital, que disciplina a documentação necessária para a inscrição dos Órgãos da Administração Pública, prevê a apresentação da documentação relacionada ao Registro no CMDCA/BP ou protocolo de concessão/renovação, além de estabelecer, em seu § 1º, que:

“Os Órgãos Governamentais participantes deverão apresentar comprovante de inscrição e regularidade do serviço junto ao CMDCA.”

Dessa forma, considerando que, na documentação encaminhada por essa Secretaria, não foi apresentado o Registro válido e atualizado no CMDCA, tampouco documentação comprobatória de inscrição e regularidade do serviço junto ao Conselho, resta caracterizado o não atendimento de requisito estabelecido expressamente no Edital para a participação no Chamamento Público.

3

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Ressalta-se que o requisito previsto no item 4.2 possui caráter objetivo e está diretamente relacionado à habilitação para inscrição do projeto, não se tratando de documento meramente complementar ou de natureza facultativa. Assim, a ausência da comprovação exigida impede o regular prosseguimento da proposta no âmbito do presente Chamamento Público.

Diante do exposto, comunica-se a inviabilidade de prosseguimento da participação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no referido Chamamento Público, em razão do não atendimento dos requisitos estabelecidos nos itens 4.2 e 6.3, § 1º, do Edital, especificamente quanto à comprovação de inscrição e regularidade do serviço junto ao CMDCA.

Comissão Técnica de Seleção do Edital de Projetos nº 01/2026 – Resolução nº 10 de 11/09/2026

- Lucimar Theodora de Lima Santos- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Polo Audio Visual e Economia Criativa;
- Christian Pires de Vasconcellos- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Polo Audio Visual e Economia Criativa;
- Christopher Taranto- OAB – Ordem de Advogados do Brasil
- Flavio Jorge Santana Pinheiro- Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Barra do Piraí, 27 de setembro de 2026.


Lucimar Theodora de Lima dos Santos
Presidente do CMDCA

4

Digitalizado com CamScanner



EDUCAÇÃO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria de Educação

Errata à Publicação do Edital 002/2026

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** torna pública a Errata ao Edital 002/2026 que normatiza as inscrições para o Processo Consultivo destinado à nomeação de Diretores, Diretores Adjuntos e Coordenadores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí, nos termos da Lei 3764 de 25 de agosto de 2023.

Onde se lê

2.9 – CRONOGRAMA

Data	Ação
30/06/2026	Publicação da Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria Municipal de Educação
27/07/2026 a 14/08/2026	Período de inscrição dos candidatos Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar pelo link
24/08/2026 a 27/08/2026	Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar
10/09/2026	Avaliação de Desempenho
17/09/2026	Resultado da Avaliação de Desempenho
18/09/2026	Data para Interposição de Recursos
21/09/2026	Respostas aos Recursos
22/09/2026 a 02/10/2026	Período de Inscrição das chapas
22/09/2026 a 02/10/2026	Entrega do Plano de Gestão
16/10/2026	Divulgação da lista com chapas inscritas para Consulta Pública
19/10/2026 a 30/10/2026	Período de campanha junto à comunidade escolar
09/11/2026	Dia do Pleito - Início: 08 horas (horário de Brasília). Término: 16 horas (horário de Brasília). Início da apuração: Imediatamente após a chegada das urnas na Secretaria Municipal de Educação.
10/11/2026 a 11/11/2026	Interposição de recurso até 15 horas
13/11/2026	Resultado da interposição de recurso
19/11/2026	Resultado Final



27/11/2026	Cerimonial de Posse dos Diretores na Secretaria Municipal de Educação
01/01/2027	Início do mandato da direção eleita para o triênio 2027/2030

Leia-se

2.9 - CRONOGRAMA

Data	Ação
30/06/2026	Publicação da Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria Municipal de Educação
27/07/2026 a 14/08/2026	Período de inscrição dos candidatos Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar pelo link
24/08/2026 a 27/08/2026	Curso de Aperfeiçoamento e Estruturação de Diretrizes para atuação no cargo de gestor escolar
17/09/2026	Avaliação de Desempenho
28/09/2026	Resultado da Avaliação de Desempenho
28/09/2026 e 29/09/2026	Data para Interposição de Recursos
05/10/2026	Respostas aos Recursos
06/10/2026 a 13/10/2026	Período de Inscrição das chapas
06/10/2026 a 13/10/2026	Entrega do Plano de Gestão
16/10/2026	Divulgação da lista com chapas inscritas para Consulta Pública
17/10/2026 a 06/11/2026	Período de campanha junto à comunidade escolar
09/11/2026	Dia do Pleito - Início: 08 horas (horário de Brasília). Término: 16 horas (horário de Brasília). Início da apuração: Imediatamente após a chegada das urnas na Secretaria Municipal de Educação. <i>*Será permitida a presença na apuração de: 01 (um) membro da chapa, 01 (um) membro do conselho escolar, 01 (um) representante discente e 01 (um) membro de algum conselho.</i>
10/11/2026 e 11/11/2026	Interposição de recurso até 15 horas
13/11/2026	Resultado da interposição de recurso
19/11/2026	Resultado Final
27/11/2026	Cerimonial de Posse dos Diretores na Secretaria Municipal de Educação
01/01/2027	Início do mandato da direção eleita para o triênio 2027/2029

Barra do Piraí, 02 de outubro de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA 472/2026 de 30 de junho de 2026



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Data: 30 de setembro de 2026 (quarta-feira), das 9h às 9h50 minutos;
Membros presentes:
a) Conselheiros representantes do Município: Clarissa Ferrari Veloso, Presidente do Conselho; Sandro Soares; e Paula Barbosa da Silva;
b) Conselheiros representantes dos Contribuintes: Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior; Douglas de Mattos e Silva; e Francisco Loureiro Muniz;
c) Representante Fiscal: Tatiana Carreira Sampaio Ferreira; e
d) Secretária do Conselho: Mariana Roland Gussen.
Em pauta: Distribuição de processo administrativo constantes do acervo do Conselho de Contribuintes, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 31/2025.

Processo	Recorrente	Advogado	Relator
P.A. 020301/002016/20 26	Glaciliane Moura Custódio Canário	Roberto Luís Mattos Oliveira - OAB/RJ 144.227	Paula Barbosa da Silva

Barra do Piraí, 30 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Mariana Roland Gussen
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes





Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 30/09/2026 às 17:58:31 (GMT -3:00)

Extrato da 9ª reunião 30-09-2026.docx

ID única do documento: #99132259-c8b5-4502-8d61-2e8dfb172ab2

Hash do documento original (SHA256): e0c11f2369ce1a0fefeafd00da81a07556a0e56f5dea77f7f8e76dc780e79f07

Este Log é exclusivo ao documento número #99132259-c8b5-4502-8d61-2e8dfb172ab2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ Douglas de Mattos e Silva (Participante)
Assinou em 30/09/2026 às 18:48:04 (GMT -3:00)
- ✓ Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Participante)
Assinou em 30/09/2026 às 19:41:18 (GMT -3:00)
- ✓ Tatiana Carreira Sampaio Ferreira (Participante)
Assinou em 30/09/2026 às 18:30:20 (GMT -3:00)
- ✓ Clarissa Ferrari Veloso (Participante)
Assinou em 30/09/2026 às 21:11:11 (GMT -3:00)
- ✓ Sandro Soares (Participante)
Assinou em 01/10/2026 às 10:53:59 (GMT -3:00)
- ✓ Francisco Loureiro Muniz (Participante)
Assinou em 01/10/2026 às 11:42:12 (GMT -3:00)
- ✓ Paula Barbosa da Silva (Participante)
Assinou em 01/10/2026 às 08:35:44 (GMT -3:00)
- ✓ Mariana Roland Gussen (Participante)
Assinou em 01/10/2026 às 11:02:03 (GMT -3:00)





Comprovante de Assinatura Eletrônica



Histórico completo

Data e hora	Evento
30/09/2026 às 21:11:11 (GMT -3:00)	Clarissa Ferrari Veloso (Autenticação: e-mail cferrariveloso@gmail.com; IP: 189.84.176.45) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
01/10/2026 às 11:02:03 (GMT -3:00)	Mariana Roland Gussen (Autenticação: e-mail acervomarianapmbp@gmail.com; IP: 177.27.6.105) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
30/09/2026 às 18:30:20 (GMT -3:00)	Tatiana Carreira Sampaio Ferreira (Autenticação: e-mail tatiana.carreira@hotmail.com; IP: 177.26.80.177) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
30/09/2026 às 17:58:31 (GMT -3:00)	Mariana Roland solicitou as assinaturas.
30/09/2026 às 18:48:04 (GMT -3:00)	Douglas de Mattos e Silva (Autenticação: e-mail dougmattoss@hotmail.com; IP: 189.84.180.104) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
01/10/2026 às 10:53:59 (GMT -3:00)	Sandro Soares (Autenticação: e-mail sandrothaisa@gmail.com; IP: 177.98.123.29) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
30/09/2026 às 19:41:18 (GMT -3:00)	Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Autenticação: e-mail hnora@olariavargemalegre.com.br; IP: 177.184.74.140) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



contraktor

#99132259-c8b5-4502-8d61-2e8dfb172ab2
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Página 2 de 3





Comprovante de Assinatura Eletrônica



Data e hora

01/10/2026 às 08:35:44
(GMT -3:00)

Evento

Paula Barbosa da Silva (Autenticação: e-mail paulabs10@gmail.com; IP: 200.165.15.115) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/10/2026 às 11:42:12
(GMT -3:00)

Francisco Loureiro Muniz (Autenticação: e-mail fmuniz1968@gmail.com; IP: 149.19.166.186) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



SEGURANÇA, MOBILIDADE URBANA E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE BARRA DO PIRAI - JARI/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
020311/000095/2026	F29376315	INDEFERIDO
020301/002787/2026	F29376325	INDEFERIDO
020301/002934/2026	F29376121	INDEFERIDO
020301/002920/2026	F29378952	INDEFERIDO
PMBP/085/2021	F28982673	INDEFERIDO
020302/004580/2026	F29378950	INDEFERIDO
PMBP/0372/2021	F28988760	INDEFERIDO
020302/005163/2026	F29379065	DEFERIDO
020301/002205/2026	F29378609	DEFERIDO
020302/005069/2026	F29378610	INDEFERIDO
020302/004933/2026	F29378897	DEFERIDO
020302/005112/2026	F29379108	DEFERIDO
020302/004886/2026	F29379122	INDEFERIDO
020311/000099/2026	F29379113	INDEFERIDO
020302/005745/2026	F29379229	DEFERIDO
020302/006316/2026	F29378083	INDEFERIDO
020302/004868/2026	F29379123	DEFERIDO
PMBP/0163/2021	F28987405	INDEFERIDO
PMBP/036/2021	F28986829	DEFERIDO
PMBP/015/2026	F29374887	INDEFERIDO
020302/007060/2026	F29378906	DEFERIDO
020301/003270/2026	F29378916	DEFERIDO

JARI/BP
BARRA DO PIRAI, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

